

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art.s 255 e 256, seja convidado o Professor e economista do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **João Sicsú**, para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

A participação do Professor João Sicsú Elanie irá contribuir para o debate da proposta apresentada pelo executivo federal. Para o economista a proposta de congelamento dos gastos terá como referência as contas de 2016, que já estão em um patamar baixo devido ao rigoroso ajuste fiscal aplicado desde 2015. Ele realizou um estudo detalhado, fazendo um comparativo com que foi investido, nos últimos dez anos, nas áreas de educação e seguridade social, que envolve saúde, assistência social, seguro desemprego e previdência. Sicsú concluiu que se essa medida tivesse sido aplicada em 2006, hoje os gastos com educação seriam 40% menores, assim como os gastos com a previdência.

A participação do professor e economista trará contribuições importante para esta comissão.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG